



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000

Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.227, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI 2.133/2017

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 461.763,29 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a suplementar as dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 461.763,29 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), na seguinte conformidade:

02.06.01 CULTURA E TURISMO

13.392.0009.1037.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DE CURUPÁ

Ficha: 189 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$461.763,29

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado neste decreto se fará por conta de superávit financeiro do exercício anterior, decorrente dos repasses provindos do Convênio Estadual nº 031/2015 destinado à Construção do Centro Multiuso no Distrito de Curupá, conforme especifica:

a) Conta Corrente 8630-4 Centro Multiuso Curupá - R\$ 461.763,29.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga - SP, 08 de fevereiro de 2017.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.